



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Pr

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 301/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Extinguir a Aposentadoria, e, comunicar a perda da qualidade de beneficiária do Fundo Previdenciário Municipal, a Srª. Neuza Brizola Roque, CPF nº 041.121.329-64, a partir do dia 20/11/2023, pelo seu falecimento conforme certidão de óbito.

**Art. 2º** - Não consta cadastro de dependentes do beneficiário nos arquivos do Fundo de Previdência apto a requerer o benefício.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de novembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO N° 301/2023

**DECRETO N° 301/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Extinguir a Aposentadoria, e, comunicar a perda da qualidade de beneficiária do Fundo Previdenciário Municipal, a Srª. Neuza Brizola Roque, CPF nº 041.121.329-64, a partir do dia 20/11/2023, pelo seu falecimento conforme certidão de óbito.

**Art. 2º** - Não consta cadastro de dependentes do beneficiário nos arquivos do Fundo de Previdência apto a requerer o benefício.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de novembro de 2023.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:019F05C1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2023. Edição 2904

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>